

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

Edição nº 1442

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	7
Editais.....	8

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	14
--------------	----

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	14
--------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 39/2014**

Altera o artigo 9º do Provimento n.º 39/2014, que dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2014/2016.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Ordem de Serviço n.º 06/2014, no Diário Eletrônico do Ministério Público de 29 de maio de 2014, que estabeleceu que no dia 30 de junho de 2014 não haverá expediente em Porto Alegre,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O art. 9º do Provimento n.º 34/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica designado o **dia 07 de julho de 2014**, na sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de Reuniões do Palácio do Ministério Público, sita na Praça Marechal Deodoro, número cento e dez, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares, e 04 (quatro) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de dois anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2014/2016.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**RECOMENDAÇÃO N.º 02/2014 – PGJ**

Dispõe sobre recomendação aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, com base no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar Estadual n.º 14.376/2013, que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (Artigo 129, inciso II, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o dever dos órgãos públicos estaduais e municipais de fiscalizarem a regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, sem caráter vinculativo, para o desempenho de suas funções e a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

**RECOMENDA:**

**Art. 1º** Os Membros do Ministério Público, com atribuição na matéria de segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco, deverão zelar para que os órgãos competentes, estaduais e municipais, realizem a fiscalização das edificações, dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, objetivando a preservação da segurança e da incolumidade física de todos, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** Na hipótese de ser constatada a omissão ou atuação insuficiente da fiscalização e exercício do poder de polícia pelos órgãos Estaduais e Municipais, os Membros do Ministério Público deverão adotar as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, se for o caso, sem prejuízo da apuração da responsabilidade dos proprietários, responsáveis, administradores a qualquer título e dos agentes públicos.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

**Art. 3º** Fica revogada a Recomendação PGJ n.º 01/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### BOLETIM N.º 244/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### **PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, ID n.º 3437760 (Edital 078/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 310/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC nº 00929.00033/2013, instaurado a partir da constatação de estacionamento irregular de veículos em áreas de domínio público localizadas nas margens da Rodovia RSC-470, nas proximidades da Abastecedora de Combustíveis Certo Ltda. e das empresas Oleoplan S.A e Coopershoes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.º 1951/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais acolhe o parecer de fls.43 a 48, pela parcial procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00024/2014-1**, por infringência ao inciso I do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 03 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

**PORTARIA N.º 1952/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00589.00070/2014-1**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **05 de junho de 2014**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 03 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 245/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 02 de junho de 2014, a Portaria n.º 3366/2013 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora LISIANE ROSSI BORGES, Secretária de Diligências, ID n.º 3436195, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, uma vez por semana (Port. 1931/2014).

- a contar de 02 de junho de 2014, a Portaria n.º 0563/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO BOHRER, Secretário de Diligências, ID n.º 3449769, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, na terceira semana de cada mês, sempre uma vez por semana (Port. 1932/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/06/2014, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JANAINA DA SILVA SEBASTIANI, tendo entrado em exercício em 03/06/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/05/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, SILVA NA MENDES MACHADO, tendo entrado em exercício em 03/06/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 03/06/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 3462-09.00/12-6**  
**CONVITE N.º 01/13**

**CONTRATADA**: VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: acréscimo, ao objeto do ajuste, de 70m² de área total estimada, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.505,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 65, inc. I, a e b, e §1º, e cláusula segunda, item 2.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 1805-09.00/13-0**

**CONTRATADA**: IVAN KRUSE E MARIA JANICE ALMEIDA KRUSE; **OBJETO**: prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de junho de 2014, da vigência do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 53/13; **VALOR TOTAL**: R\$ 134.160,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 011117-09.00/07-1**

**CONTRATADA:** LUIS DONATO DILLY e MARIA RENATE GROHMANN DILLY; **OBJETO:** prorrogação, por 03 (três) meses, a contar de 02 de junho de 2014, da vigência do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 54/13; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.183,01 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1278-09.00/14-0**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 46/2014**

**CONTRATADA:** NEO SOM & LUZ LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de iluminação arquitetural, com fornecimento de equipamentos, para o prédio da Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.125,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3981; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.179/2009 e da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1049-09.00/14.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2014**

No dia 26 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BALU LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qt	UN	VI Unit
01	Confecção de camisetas polo de manga curta na cor azul marinho (corpo e gola), abertura frontal, com 03 botões em massa na cor do tecido, recorte, reforço de tecido de ombro a ombro e gola em punho, galoneira na barra (bainha com uma dobra de 25 mm de largura) e mangas (bainhas com uma dobra de 20 mm de largura). Tecido: Malha Piquet PET P.A (50% poliéster de garrafa PET reciclada + 50% algodão) Impressões em silk screen: Parte frontal: Brasão do Estado do Rio Grande do Sul com dizeres "Ministério Público", 04 cores, impresso no lado superior esquerdo, tamanho 06cm X 06cm, conforme layout. Costas: Dizeres: "Ministério Público Estado do Rio Grande do Sul" na cor branca, tamanho 30cm X05cm, conforme layout. Tamanho: M, G e GG. Embalagem: saco plástico para acondicionamento individual da peça. Deverá ser fixada externamente no saco plástico etiqueta adesiva com identificação do tamanho.	Balu Confecções	400	UN	R\$ 19,90

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, pelas Leis Federais n.os 8-666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1049-09.00/14.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2014**

No dia 26 de maio de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA – ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qt	Un	VI Unit
02	Confecção de coletes com as seguintes especificações: formato envelope, em tecido brim leve, 100% algodão, gramatura de 208 g/m <sup>2</sup> , na cor azul marinho. Gola V; abertura frontal com 03 botões metálicos de pressão, 13 mm, na cor preta para fechamento. Um bolso frontal chapado na parte inferior direita da frente do colete, medindo 10x16cm. Ajuste lateral com 02 faixas de nylon na cor preta, 30 mm de largura e 200 mm de comprimento, e travamento através de fivela de polímero na mesma cor das faixas, conforme modelo. Impressões em silk screen: Na frente do colete: Brasão do Estado do Rio Grande do Sul com dizeres "Ministério Público", 04 cores, impresso no lado superior esquerdo, tamanho 06cm X 06cm, conforme layout. Nas costas do colete: Dizeres: "Ministério Público Estado do Rio Grande do Sul" na cor branca, tamanho 30cm X 05cm, conforme layout. Tamanho: M, G e GG. Embalagem: saco plástico para acondicionamento individual da peça. Deverá ser fixada externamente no saco plástico etiqueta adesiva com identificação do tamanho.	Uniforvel Produtos Promocionais	400	UN	R\$ 19,50

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08, pelas Leis Federais n.os 8-666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 718-09.00/11-8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/11**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA. - ME; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 39/11, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 01/2014 (PGE/RS)**  
**PROCESSO N.º 016905-10.00/13-3**  
**TIPO TÉCNICA E PREÇO**  
**AVISO DE PROSEGUIMENTO**

A Procuradoria-Geral do Estado, pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, atendendo ao disposto na Lei n.º 8-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICO o prosseguimento do certame, no mesmo local indicado no Edital, **dia 10/06/2014, às 14 horas**, quando serão comunicados os resultados da fase de propostas técnicas e recebidas eventuais manifestações das empresas. Outrossim, informa que o expediente está franqueado ao exame dos interessados desde já, e em especial durante todo o dia 09/06/14, e na parte da manhã do dia 10/06/14. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**HELENA BEATRIZ CESARINO MENDES COELHO,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

#### **Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 32/2014** (Processo nº 001423-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços de materiais de expediente, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** **23/06/2014, às 9 horas. Data e horário de início da disputa de preços:** dia 23 de junho de 2014, às 10 horas, itens 01 a 05; dia 24 de junho de 2014 às 9 horas, itens 06 a 11, e às 14 horas, itens 12 a 22; dia 26 de junho de 2014 às 09 horas, itens 23 a 27, e às 14 horas, itens 28 a 40 e; dia 27 de junho de 2014, às 09 horas, itens 41 a 46, e às 14 horas, itens 47 a 52. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENFERMEIRO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 242/2014**

#### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

#### **ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Enfermeiro, Classe “R”, Edital Nº 164/-2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2014, **RESOLVE:**

- I. INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições.
- II. RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital Nº 164/2014.
- III. DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:
  - Total de candidatos inscritos – 336 (trezentos e trinta e seis);
  - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência – 01 (um);
  - Candidatos concorrendo às vagas reservadas para negros e pardos – 35 (trinta e cinco);
  - Candidatos concorrendo simultaneamente às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para negros e pardos – 0 (zero).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Presidente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

**EDITAL N.º 244/2014**

Resultado do Edital nº 233/2014 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 26/05/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00461/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 233/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 245/2014**

Resultado do Edital nº 234/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 26/05/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00462/2014-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 234/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 246/2014**

Resultado do Edital nº 235/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS  
(DEMP 26/05/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00463/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 235/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Boletim N.º 13/2014 CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**01) Inquérito Civil nº. 01202.00033/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de um buraco que se abriu no asfalto da Rua Alexandre Snel, em frente ao número 25, bairro Aparício Borges, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

**02) Inquérito Civil nº. 01202.00034/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra de construção realizada na Rua Leopoldo Bier, 634, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.





**03) Inquérito Civil nº 01202.00035/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco estrutural do prédio localizado na Rua Pelotas, 410, nesta Capital, causado por obra realizada no apartamento nº 03 da referida edificação, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado Município de Porto Alegre.

**04) Inquérito Civil nº 01202.00036/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público localizado na esquina da Av. Bagé com a Rua Carazinho, nesta Capital, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado Município de Porto Alegre.

**05) Inquérito Civil n.º 00915.00089/2014**, instaurado pelo 4º Promotor de Justiça, Antonio Metzger Képes da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de Reclamação de moradores da Rua Angélica Dihel em Tramandaí, de que em dias de chuva de baixa intensidade, a água invade as casas, causando diversos prejuízos econômicos e de saúde, tendo como investigado Município de Tramandaí, na cidade de Tramandaí.

**06) PA n.º 00910.00009/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Daniel Soares Indrusiak da Promotoria de Justiça de Tapas, com a finalidade de acompanhar as providências tomadas pelo investigado Ricardo Silva, para regularizar na sua empresa (Olaría) o Plano de Prevenção Contra Incêndio, tendo como investigado Ricardo Silva, na cidade de Sentinela do Sul.

**07) Inquérito Civil nº 00900.00037/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Adriano Luís de Araujo da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar eventual irregularidade na aprovação pelo Município de Erval Grande do Loteamento localizado no imóvel registrado na matrícula 7344, tendo como investigado o Município de Erval Grande, na cidade de São Valentim.

**08) PI 00872.00031/2014**, instaurado pela 1ª Promotora de Justiça, Paula Regina Mohr da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de averiguar a regularidade da entidade Associação Esportiva e recreativa Santo Ângelo-SER com relação à segurança de suas instalações e capacidade de público, na cidade de Santo Ângelo.

**09) Inquérito Civil n.º. 00711.00035/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, João Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade apurar alagamentos nos terrenos vizinhos do entroncamento da RS 566 com a RS 507, decorrente de obras da viação realizadas no local, tendo como investigado DAER e Bolognede Engenharia Ltda, na cidade de Alegrete.

**10) Inquérito Civil n.º. 00900.00034/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Adriano Luís de Araujo da Promotoria de Justiça de Valentim, com a finalidade de investigar eventual realização e comercialização de loteamento, sem o atendimento dos requisitos legais, tendo como investigado Clovis Fortuna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

#### Boletim N.º 15/2014 CAOURB

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**01) Inquérito Civil n.º. 00802.00036/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Sérgio da Fonseca Dienfenbach da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de apurar as condições de segurança contra incêndio do Centro Cultural, tendo como investigado a UNIVATES –FUVATES, na cidade de Lajeado.

**02) Inquérito Civil n.º. 00924.00051/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Luis Augusto Gonçalves Costa da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar e instigar a correta proteção do patrimônio comunitário da Praça General Daltro Filho, tendo como investigados Poder Executivo Municipal de Vacaria, representado pelo Prefeito Municipal Elói Poltronieri, e a Prefeitura Municipal de Vacaria, na cidade de Vacaria.

**03) Inquérito Civil n.º 00861.00025/2014**, instaurado pela 2ª Promotora de Justiça, Simone Spadari da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar a regularidade dos Hospitais Santa Cruz e Ana Nery, frente ao regramento que disciplina o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios PPCI, na cidade de Santa Cruz do Sul, tendo como investigados os hospitais Ana Nery e Santa Cruz na cidade de Santa Cruz do Sul.

**04) Inquérito Civil nº 00802.00014/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Sérgio da Fonseca Dienfenbach da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de averiguação de instalação de loteamento irregular, tendo como investigado Elinho Miguel Bauer e Loraine Schuster Bauer, na cidade de Lajeado.

**05) Inquérito Civil n.º 00915.00086/2014**, instaurado pelo 4º Promotor de Justiça, Antonio Metzger Képes da Promotoria de Justiça de



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

Tramandaí, com a finalidade de denúncia de irregularidade na Prefeitura Municipal de Imbé quanto à falta de PPCI, extintores de incêndio, má conservação da instalação elétrica e possível omissão do Corpo de Bombeiros em relação ao caso, tendo como investigado Corpo de Bombeiros de Tramandaí e Prefeitura Municipal de Imbé, na cidade de Tramandaí.

**06) Inquérito Civil n.º 00915.00088/2014**, instaurado pelo 4º Promotor de Justiça, Antonio Metzger Képes da Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de denúncia da Senhora Aide dos Santos Bandeira de falta de fornecimento de energia elétrica e água pelas empresas prestadoras na Avenida República, nº 819, em Nova Tramandaí, tendo como investigados Corsan e Ceee, na cidade de Nova Tramandaí.

**07) Inquérito Civil n.º 00900.00037/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Adriano Luís de Araujo da Promotoria de Justiça de São Valentim, com a finalidade de investigar eventual irregularidade na aprovação pelo Município de Erval Grande do Loteamento localizado no imóvel registrado na matrícula 7344, tendo como investigado o Município de Erval Grande, na cidade de São Valentim.

**08) Inquérito Civil 00953.00005 /2014**, instaurado pela 2ª Promotor de Justiça, Jair João Franz da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na implementação de loteamento na linha São Jacó, tendo como investigado Decio Gilberto Ahlert, na cidade de Teutônia.

**09) Inquérito Civil n.º 01234.00012/2014**, instaurado pela Promotoria de Justiça, Fernanda Broll Carvalho da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, com a finalidade de averiguar as condições da limpeza urbana nas vias públicas situadas no centro de Santana do Livramento, especialmente nas Avenidas. João Goulart, Almirante Tamandaré, João Pessoa e Rua Rivadávia Correa, tendo como investigado Município de Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento.

**10) Inquérito Civil n.º 00914.00042/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Márcio Roberto Silva de Carvalho da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino, com a abertura de ruas, sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, tendo como investigado Noilce Tome de Souza, na cidade de Torres.

**11) Inquérito Civil n.º 00914.00065/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça, Márcio Roberto Silva de Carvalho da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar a ocorrência de implantação de loteamento clandestino e desmembramento irregular para fins rurais, tendo como investigado Pedro Jose Simão, na Cidade de Torres.

**12) Inquérito Civil n.º 00949.00145/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de averiguar falta de manutenção das Ruas Daltro Filho e Adalberto Tartler, na Praia Guarani, tendo como investigado o Município de Capão da Canoa, na cidade de Capão da Canoa.

**13) Inquérito Civil n.º 00872.00002/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça Renato Moura Tirapelle, na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de averiguar a segurança estrutural de condomínio, tendo como investigados Caixa Econômica Federal e Município de Santo Ângelo, na Cidade de Santo Ângelo.

**14) Inquérito Civil n.º 00722.00005/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, com a finalidade de investigar a falta de sistema de esgoto domiciliar por rede geral para os moradores da zona urbana, tendo como investigado Município de Bento Gonçalves, na Cidade de Bento Gonçalves.

**15) Inquérito Civil n.º 00746.00010/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, na Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em loteamento implantado sem a adequada infraestrutura, tendo como investigado Danilo João Brandalise, na Cidade de Casca.

**16) Inquérito Civil n.º 00864.00033/2014**, instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de possível parcelamento de solo urbano em situação irregular e que estaria sendo executado pelos herdeiros de Esmerilda Perpétua da Costa e de Ismael Jorge da Costa, tendo como investigados Município de Santa Maria, e, provisoriamente, Herdeiros de Esmerilda Perpétua da Costa e de Ismael Jorge da Costa, na Cidade de Santa Maria.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N.º 22/2014**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00712.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Alegrete Em 15/05/2014 por João Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar cobrança de taxa para emissão da carteira de isenção de tarifas de transporte coletivo de passageiros.

Investigado(s): Nogueira Transportes Ltda, Município de Alegrete, Vaucher e Cia Ltda,



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

Local do Fato: Alegrete

**IC 00718.00038/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé Em 16/05/2014 por Everton Luís Resmini Menezes, com a finalidade de apurar contratação irregular de estagiários Investigado: Município de Bagé.

Local: Bagé.

**IC 00723.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 18/03/2014 por Alécio Silveira Nogueira, com a finalidade de apurar a legalidade do projeto mediação, desenvolvido pela Polícia Comunitária de Bento Gonçalves - Delegacia de Polícia Especializada de Atendimento à Mulher de Bento Gonçalves.

Investigado(s): Delegacia da Mulher de Bento Gonçalves,

Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves em 14/05/2014 por Alécio Silveira Nogueira, com a finalidade de apurar a regularidade de repasses públicos para a ARPA.

Local: Bento Gonçalves/RS e Santa Tereza/RS.

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Santa Tereza, ARPA - Associação Rio-grandense de Proteção aos Animais e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

**IC 00726.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em 20/05/2014 por Cíntia Foster de Almeida, com a finalidade de averiguar as condições em que se encontra o museu municipal Lanceiros do Sul, neste município.

Investigado(s): Município de Caçapava do Sul

Local do Fato: Caçapava do Sul

**IC 00737.00032/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Canela em 20/05/2014 por Paulo Eduardo de Almeida Vieira, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa do advogado Wagner Adilson Koch, enquanto exerceu o cargo de assessor jurídico do município de canela.

Investigado(s): Wagner Adilson Koch,

Local do Fato: Canela

**PI 00763.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim em 15/05/2014 por Carmem Lucia Garcia, com a finalidade de investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na exigência de valores para realização de serviços públicos solicitados em propriedades rurais do município de Erechim, os quais seriam realizados para atender programa municipal de incentivo aos produtores agropecuários, fato ocorrido no mês de março do corrente ano.

Investigados: Osvaldo Cezário Lombardi e Luís Fernando da Silva.

Local: Erechim/RS.

**PI 00763.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim Em 19/05/2014 por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de investigar ocorrência de possível irregularidade no pagamento de horas/equipamentos/máquina para servidores do município de Erechim que não operam diretamente com ditos equipamentos/máquinas em desconformidade com o que estabelece a lei.

Local: Erechim/RS.

Investigado(S): Município de Erechim,

**IC 00763.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim em 20/05/2014 por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na aquisição de tanques de combustível e/ou na geração de despesas de retirada e colocação desses tanques em veículos do município de três arroios, fato ocorrido no ano de 2013.

Investigado: Município de Três Arroios.

Local: Três Arroios/RS.

**IC 00772.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno em 20/05/2014 por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior, com a finalidade de investigar possível problemas de estrutura na estrada RS 149, km 9, entre Faxinal do Soturno e Nova Palma.

Ano: 2014.

Investigado(s): Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem,

Local do Fato: Faxinal do Soturno

**IC 00802.00028/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado em 16/05/2014 por Sérgio da Fonseca Diefenbach, com a finalidade de apurar as condições de funcionamento e segurança do CTG Fialho de Vargas.

Investigado(s): CTG Fialho de Vargas.

Local do Fato: Lajeado

**IC 00815.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo em 16/05/2014 por Manoel Luiz Prates Guimarães, com a finalidade de apurar o uso indevido de verbas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Salgado Filho.

Investigado(s): Gliceria Vanusa Brixner Paz, Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Salgado Filho.

Local do Fato: Novo Hamburgo

**IC 00828.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Piratini em 16/05/2014 por Cristiana Müller Chatkin, com a finalidade de investigar casos de nepotismo na prefeitura de Piratini.

Investigados: Renata Garcia da Cunha, Bibiana Knapp Wustrow, Vera Lúcia de Jesus Rodrigues e Vilso Agnelo da Silva Gomes.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

Local do Fato: Piratini

**IC 00829.00088/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 19/05/2014 por Diomar Jacinta Rech, com a finalidade de possíveis irregularidades na aquisição e destinação de veículos pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA), mediante processo administrativo nº 100115.00/12.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00824.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas em 21/05/2014 por Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

Investigado(S): Mara Jane Valério de Souza, Joaquim Alfredo Dias de Oliveira.

Local do Fato: Pelotas

**IC 00829.00084/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre Em 19/05/2014 por Diomar Jacinta Rech, com a finalidade de possíveis irregularidades em cobranças pelo Hospital Espírita de Porto Alegre ao paciente João Felipe Abreu da Silva, internado pelo IPERGS/PAMES.

Local do Fato: Porto Alegre

**IC 00829.00034/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 19/05/2014 por Diomar Jacinta Rech, com a finalidade de possíveis irregularidades na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, consistentes na nomeação de Lisie Bastos Venegas para exercer cargo em comissão de assessor jornalista, sem exercer, de fato, atividades na assessoria de comunicação ou registro de ponto.

Local do fato: Porto Alegre

**IC 00829.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 20/05/2014 por Luciana Maria Ribeiro Alice, com a finalidade de eventual irregularidade na não lavratura de auto de prisão em flagrante de ocorrência policial.

Local do fato: Porto Alegre

**IC 00864.00068/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 26/03/2013 por Maurício Trevisan, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em decorrência de compras reiteradas de produtos diversos pelo Poder Executivo de São Martinho da Serra junto ao estabelecimento comercial denominado armazém do galo, de propriedade de Sirlene Flores da Trindade, esposa do vereador Arani Silva Trindade, no ano de 2012.

Local: Município de São Martinho da Serra.

Investigado(s): Arani Silva Trindade, Sirlene Flores da Trindade - ME, Município de São Martinho.

**PI 00864.00032/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 15/05/2014 por Maurício Trevisan, com a finalidade de investigar contratação de profissionais para o CREAS através de terceiro (APAE), possivelmente burlando a exigência constitucional de ingresso no serviço público por concurso.

Local dos Fatos: Município de Santa Maria.

Investigado(s): APAE de Santa Maria, Prefeitos de Santa Maria, Secretários Municipais de Assistência Social de Santa Maria.

**PI 00864.00035/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 20/05/2014 por Maurício Trevisan, com a finalidade de investigar eventual improbidade administrativa por atuação diferenciada de servidores públicos municipais em análise de documentação e fiscalização de casas noturnas em situações de fato semelhantes.

Investigado(s): Servidores Públicos Municipais de Santa Maria a serem identificados.

Local do Fato: Santa Maria

**IC 00873.00001/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo em 20/05/2014 por Hélder Müller Estivaleta Ângelo com, a finalidade de denuncia sobre possível irregularidade em concurso público da Câmara de Vereadores de Vitória das Missões/RS.

Investigado(S): Câmara de Vereadores de Vitória das Missões,

Local do Fato: Santo Ângelo

**IC 00893.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul em 16/05/2014 por Gabriela Monteiro, com a finalidade de apurar possível irregularidade na contratação da empresa ECCOS - Estágios - Instituto Nacional América - sem procedimento licitatório e sem dispensa de licitação por parte do município de São Lourenço do Sul/RS.

Local do Fato: São Lourenço do Sul

**IC 00907.00036/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade em 20/05/2014 por Mari Oni Santos da Silva, com a finalidade de apurar irregularidades na administração de município.

**IC 00914.00053/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres em 16/05/2014 por Roberto José Taborda Masiero, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de direcionamento de concurso público.

Investigado(s): Pedro Juarez da Silva

Local do Fato: Torres

**PI 00864.00034/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria em 20/05/2014 por Maurício Trevisan, com a finalidade de apurar prorrogações sucessivas e aparentemente injustificadas de contrato do município de Santa Maria com a empresa SULCLEAN para serviços de limpeza, asseio e conservação em unidades escolares, unidades de saúde, limpeza urbana e



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

limpeza de reservatórios de água potável, decorrente do processo licitatório pregão nº 52/2007, sem justificativa aparente, em possível burla à necessidade de novo processo licitatório;

Investigados: Cezar Augusto Schirmer, Prefeito, e Empresa Sulclean Serviços Ltda.

Local: Município de Santa Maria.

**IC 00915.00079/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí em 16/05/2014 por Susana Cordero Spode - designação excepcional - com a finalidade de denúncia do senhor Matheus Junges Gomes de irregularidades na instalação de uma agência do Banco do Brasil no município de Cidreira/RS.

Investigado(s): Município de Cidreira,

Local do Fato: tramandaí

**IC 00917.00028/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos em 20/05/2014 por Leandro Capaverde Pereira passos, com a finalidade de acompanhamento de questão ambiental e apuração das responsabilidades dos entes públicos municipais.

Investigado(s): Município de Esperança do Sul, Município de Três Passos, Município de Bom Progresso, Município de Tiradentes do Sul.

Local do Fato: Três Passos.

**IC 00949.00152/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa em 20/05/2014 por João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar relatório de auditoria nº 8587 realizado no município de Capão da Canoa, em 2009, pela Secretaria Estadual de Saúde.

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa,

Local do Fato: Capão da Canoa

**IC 00949.00153/2014** instaurado na promotoria de justiça de Capão da Canoa em 20/05/2014 por Paula Bittencourt Orsi com, a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade nos processos administrativos nºs 16.091/2012 e 21.501/2012 para aquisição de peças de veículos para a frota municipal Xangrilá.

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Xangrilá.

Local do Fato: Capão da Canoa

**IC 01127.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha em 14/05/2014 por Simone Annes Keuncke, com a finalidade de averiguar o cumprimento/adoção das medidas de acessibilidade aos usuários do serviço de transporte da empresa Consórcio Metropolitano de Transporte - CMT, constando como também como investigada a METROPLAN.

Investigado(s): Consorcio Metropolitano de Transportes - CMT, METROPLAN/RS,

Local do Fato: Cachoeirinha

**IC 01130.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Coroas em 21/05/2014 por Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de apurar de apurar possível ato de improbidade administrativa.

Investigado(s): Poder Executivo de Três Coroas,

Local do Fato: Três Coroas

**IC 01175.00036/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em

16/05/2014 por Thomás Henrique De Paola Colletto, com a finalidade de apurar suposta prática de improbidade administrativa, consistente em irregularidades na compra de exames médicos pelo município de Montenegro, utilizando-se o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS/CAÍ).

Investigado(s): Laboratório Mottin, Município de Montenegro, Masterlab Laboratório de Análises Clínica Ltda.

Local do Fato: Montenegro.

**IC 01232.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul em 21/05/2014 por Plínio Castanho Dutra, com a finalidade de apurar suposto uso de cargo público por conselheiro tutelar de Eldorado do Sul para favorecer escola de educação infantil de sua propriedade.

Investigado: Thani Luiz Pereira dos Santos

Local: Eldorado do Sul

**IC 01233.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti em 13/05/2014 por Charles Emil Machado Martins, com a finalidade de investigação acerca de eventual ilegalidade em contratação de serviços de assessoria jurídica pela Câmara dos Vereadores de Lindolfo Collor.

Investigado(s): Câmara dos Vereadores de Lindolfo Collor,

Local do Fato: Ivoti

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,**

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
116/2014	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada de Bagé</b> , de entrância intermediária.
117/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>São Francisco de Assis</b> , de entrância inicial.
118/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Sananduva</b> , de entrância inicial.
119/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Santo Antônio da Patrulha</b> , de entrância inicial.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da nova redação da Súmula nº 22 do Egrégio CSMP.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2014 – VERANÓPOLIS**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERANÓPOLIS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são lhe conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Veranópolis**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 04/06/2014 a 18/06/2014
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	23/06/2014
Aplicação das provas	26/06/2014
Realização de entrevistas	26/06/2014
Publicação do resultado e da classificação final	02/07/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Frei Inácio Curtarelli, 58, Bairro São Pelegrino, Veranópolis.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso e no máximo o 6º semestre do curso.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas junto à Promotoria de Justiça de Veranópolis, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã/tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04 de junho de 2014 a 18 de junho de 2014, e serão realizadas, exclusivamente, Promotoria de Justiça de Veranópolis**, localizada na Rua Frei Inácio Curtarelli, 58, Bairro São Pelegrino, Veranópolis, fone (54) 3441-2652, **das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 45 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, abordando tema da atualidade; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 26/06/2014, às 14 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Veranópolis, sito na Rua Frei Inácio Curtarelli, 52, Bairro São Peregrino.



# Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1442

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h30min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema da atualidade relacionado com a atuação do Ministério Público.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;





- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Veranópolis, 03 de junho de 2014.

Lucio Flavo Miotto,  
Promotor de Justiça da Promotoria de Veranópolis,  
Responsável pelo Processo Seletivo.